



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 128/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Concórdia 2015/2018, para desenvolverem as suas atividades no período de 16/04/2015 a 15/04/2018.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:


- Enfa Cristina Pellizzaro Gusso – Coren/SC 128.154
- Enfa. Ieda Maria Schumann – Coren/SC 083.698
- Téc. de Enf. Neiva Joana Schmidt – Coren/SC 453.393 – TE

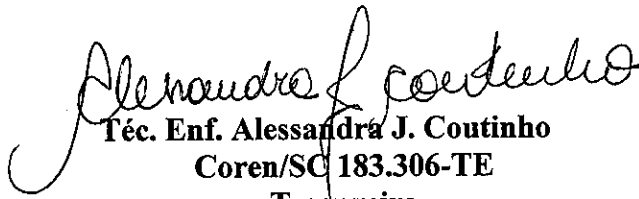
Membros Suplentes:

- Enfa. Maria Beatris C. Sampaio - Coren/SC 033.696
- Enfa. Genair Loudes Bogoni - Coren/SC 033.242
- Téc. de Enf. Oneida Lourdes Z. de Oliveira - Coren/SC 219.367 – TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 13 de abril de 2015.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Téc. Enf. Alessandra J. Coutinho
Coren/SC 183.306-TE
Tesoureira